



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESERVA EXTRATIVISTA DE CANAVIEIRAS

Praça da Bandeira, número 134, - Bairro CENTRO - Canavieiras - CEP 45860000

Telefone: (73)32843971

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS – ATA

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

Aos 14 dias do mês de março de 2024, no escritório da RESEX EXTRATIVISTA MARINHA DE CANAVIEIRAS, reuniram-se de modo presencial e online os servidores públicos: ALBINO BATISTA GOMES, Chefe, matrícula SIAPE 681985; ANDRE LUIZ DE MIRANDA, matrícula SIAPE 0684678; Tatiana Maria Machado de Souza, Analista Ambiental, matrícula SIAPE 1715291, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA, conforme PORTARIA ICMBIO Nº 87, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Esta Comissão, em posse da documentação de inscrição dos candidatos analisou a documentação de cada candidato e seguindo as orientações do Edital de Seleção, resolve divulgar **Resultado Final da Etapa de Análise Curricular do Processo Seletivo para Agentes Temporários Ambientais 2024 para a RESEX Marinha de Canavieiras.**

- **DIVULGAR AS NOTAS DA ANÁLISE CURRICULAR** dos seguintes candidatos:

Planilha de Seleção de Agente Temporário Ambiental - Nível III (Etapa de Avaliação Curricular)												
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CRITÉRIOS									RESULTADO FINAL (Max. 160 pontos)	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9		
1	GABRIELE MACIEL PINTO	50	15	15	10	0	0	0	0	0	90	Selecionado
2	NARA TELES LIMA	50	10	20	10	0	0	0	0	0	90	Selecionado
3	SILVIA PINTO DOS SANTOS	50	30	5	0	0	0	0	0	0	85	Selecionado
4	MAILSON VITORINO DE LEMOS	0	30	20	10	12	0	4	5	0	81	Classificado
5	VIVIANE DE OLIVEIRA COSTA	50	0	20	10	0	0	0	0	0	80	Classificado

6	THIAGO DE AGUIAR SOUZA	50	0	10	0	0	0	0	5	0	65	Classificado
7	RAYLANE ROCHA DE OLIVEIRA COSTA	50	0	0	0	8	0	0	0	0	58	Classificado
8	ANA BARBARA SANTOS TELES	50	0	0	0	0	0	0	0	0	50	Classificado
9	GUSTAVO PINTO DOS SANTOS NASCIMENTO	50	0	0	0	0	0	0	0	0	50	Classificado
10	ANDERSON FELIPE NEVE ROCHA	0	10	0	0	4	0	0	5	0	19	Classificado
11	LFIGÊNIA NASCIMENTO DOS SANTOS	0	0	15	0	4	0	0	0	0	19	Classificado
12	JESSICA SILVA VASCONCELOS	0	0	10	0	0	0	0	0	0	10	Classificado
13	THIAGO FERREIRA SIQUEIRA DE SÁ	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5	Classificado
14	OSMAR FELIX FILHO	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4	Classificado

CRITÉRIOS

1 - Até 50 pontos para membro de família tradicional de Unidade de Conservação;

2 - Até 30 pontos por Experiência como entrevistador e/ou coordenador de campo em cadastramentos e diagnósticos socioeconômicos de famílias realizados pelo ICMBio, bem como em censos populacionais em geral realizados por outros órgãos (10 pontos por contrato ou por OCL com duração mínima de 15 dias). Até 3 contratos ou OCL;

3 - Até 20 pontos por cursos, oficinas e/ou seminários em temáticas correlacionadas a unidades de conservação da natureza. Intercâmbios em outras unidades de conservação também serão aceitos (5 pontos para curso/oficina/seminário/intercâmbio de 08 a 19 horas e 10 pontos para aqueles com 20 horas ou mais);

4 - Até 20 pontos por cursos, oficinas e/ou seminários em temáticas correlacionadas à formação de lideranças comunitária. Comprovantes de intercâmbios com esta finalidade também serão aceitos. (5 pontos para curso/oficina/seminário/intercâmbio de 08 a 19 horas e 10 pontos para aqueles com 20 horas ou mais);

5 - Até 12 pontos por cursos na área de informática. Ex: pacote office, edição de imagens e vídeos (Adobe Photoshop, InDesign, Illustrator), etc. (4 pontos para cada curso com carga horária mínima de 40 horas);

6 - Até 10 pontos por trabalho como voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (2 pontos para cada 80 horas de trabalhos voluntário, até o total de 400 horas);

7 - Até 8 pontos por cursos técnicos em temáticas correlacionadas ao apoio à gestão de unidades de conservação, tais como: direção de veículos 4x4, mecânica de automóveis, piloto de embarcação, primeiros socorros, condução de embarcações, operação de atividades e equipamentos náuticos. (1 ponto para cursos de 08 a 19 horas e 2 pontos para cursos com 20 horas ou mais);

8 - Até 5 pontos por habilitação (CNH) nas modalidades B,C, D ou E;

9 - Até 5 pontos por habilitação para arrais-amador – documento original e cópia.

5. DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito à contratação. A convocação para contratação ocorrerá conforme oportunidade e conveniência das necessidades da Administração Pública.
- 5.2. A convocação para contratação será efetivada conforme a necessidade de pessoal, obedecendo a ordem de classificação no processo seletivo.
- 5.3. É requisito para a contratação temporária ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes.
- 5.4. É requisito para a contratação temporária estar em dia com suas obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais, a ser demonstrado por comprovação apta, assim considerada original ou cópia legível do certificado de reservista e certidões extraídas pela Justiça Eleitoral.
- 5.5. É requisito para a contratação temporária não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93".
- 5.6. É requisito para a contratação temporária não ter firmado contrato temporário com o ICMBio nos últimos dois anos até a data da nova contratação.
- 5.7. É requisito para a contratação temporária possuir 18 (dezoito) anos completos até a data do término das inscrições.
- 5.8. É requisito para a contratação o preenchimento de declaração de nepotismo e de idoneidade.
- 5.9. É requisito para a contratação que o candidato aprovado negocie o pagamento de débitos de contratos anteriores com o ICMBio.

6. APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

6.2. O candidato convocado para contratação será informado oficialmente por e-mail ou ofício e deverá apresentar os seguintes documentos:

- 6.2.1. Dados Bancários de titularidade do candidato – Comprovante Bancário (uma conta salário para pagamento da remuneração e uma conta corrente para pagamento de diárias, conforme necessidade de realização de viagens).
- 6.2.2. Número de inscrição no NIT/PIS/PASEP (número informado no Cartão Cidadão ou na CTPS).
- 6.2.3. Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino.
- 6.2.4. Título de Eleitor e comprovantes de votação dos últimos dois anos.
- 6.2.5. Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) Menor(es) e Cadastro de Pessoa Física – CPF (até 5 anos e 11 meses de idade ou laudo médico no caso de dependente portador de necessidades especiais, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Junta Médica) (cópia).
- 6.2.6. Declaração de nepotismo e de idoneidade.
- 6.2.7. Os seguintes documentos, caso não tenham sido entregues no ato da inscrição: a) atestado médico, comprovando que o candidato se encontra “APTO a realizar atividades físicas”, emitido nos últimos 30 (trinta) dias – documento original e cópia; b) tipagem sanguínea e fator RH – documento original e cópia e c) comprovante de Escolaridade – cópia.
- 6.3. O candidato que não apresentar toda a documentação prevista no Edital para o ato de contratação ficará impedido de ser contratado e será dado prosseguimento a lista de classificação.**

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata e assinada pelos membros da comissão.

Comissão dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Servidores Temporários PORTARIA ICMBIO Nº 87, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Assinatura Eletrônica do Presidente

Assinatura Eletrônica do Membro

Assinatura Eletrônica do Membro



Documento assinado eletronicamente por **Albino Batista Gomes, Chefe**, em 14/03/2024, às 22:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Miranda, Técnico Administrativo**, em 14/03/2024, às 22:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Maria Machado de Souza, Analista Ambiental**, em 15/03/2024, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **18071533** e o código CRC **2A7864D7**.